

**RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 001, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre Prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA (Gestão do Biênio 2024 - 2026).

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº. 1.358 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o período de vigência do mandato da atual gestão deste Conselho previsto para o dia 14 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica e operacional de realização do processo eleitoral em tempo hábil para a transição de mandatos na data regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a continuidade das atividades, deliberações e a regularidade institucional do COMSEA, de modo a não prejudicar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros e da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, correspondente ao biênio 2024 - 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias o mandato dos seguintes membros.

Representação Governamental:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação:

Titular: Thais Cristina Sousa da Silva

Suplente: Maria Cleonice de Oliveira Souza

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Balbina Silva Costa

Suplente: Maria Gorete Dias dos Santos

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiana Simplício da Silva Bessa

Suplentes: Aldo Silva Lima

4. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Jocival Araújo Ramos

Suplente: Hélbia Fernandes de Arruda

Representação Não Governamental:

5. Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguatins/TO - CNPJ Nº 404.246/0001-78 - Inscrição COMSEA Nº 001/2024.

Titular: Elizângela Pereira Assunção

Suplente: Maria Selsa Vieira de Santana

6. Representantes do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CNPJ Nº 00.581.009/0001-33 - Inscrição COMSEA Nº 002/2024.

Titular: Haysa Fernandes da Silva

Suplente: Poliana Gomes Januário

7. Representantes da Associação Comunitária de Quilombolas da Ilha São Vicente - CNPJ Nº 13.933.703/0001-14 - Inscrição COMSEA Nº 003/2024.

Titular: Doriman Ferreira Rocha Carvalho

Suplente: Miguel Batista Barros

8. Representantes da Associação Beneficente de Araguatins - ASSO BEN - CNPJ Nº 09.316.123/0001-00 - Inscrição COMSEA Nº 004/2024.

Titular: Diana Pereira dos Santos Souza

Suplente: Haroldo Sampaio da Macena

9. Representantes da Paróquia Jesus Bom Pastor - CNPJ Nº 00.007.138/0030-57 - Inscrição COMSEA Nº 005/2024.

Titular: Ramildo José Pereira Gomes

Suplente: Natália Ferreira Lima



10. Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Araguatins - CNPJ N° 02.672.723/0001-62 - Inscrição COMSEA N° 006/2024.

Titular: José Conceição de Oliveira

Suplente: Edimar Lima da Silva

11. Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira - CNPJ N° 07.966.486/0001-66 - Inscrição COMSEA N° 007/2024.

Titular: Carlos de Jesus Marinho

Suplente: Wilton Abreu Câmara

12. Representantes da Cooperativa dos Agricultores da Reforma Agrária e de Pequenos Produtores - CNPJ N° 18.768.592/0001-51 - Inscrição COMSEA N° 008/2024.

Titular: Samuel Nunes dos Santos

Suplente: José Pereira da Silva Neto

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS DEZ DIAS DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Diana Pereira dos Santos Souza

Presidente do COMSEA

RESOLUÇÃO COMSEA N° 001/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-737a12-02072026210533**